

REGULAMENTO GERAL DO GRI AWARDS 2019

1.SOBRE O PRÊMIO

O prêmio GRI Awards é uma homenagem do GRI Club ao mercado imobiliário brasileiro e tem como objetivo reconhecer os projetos, executivos e empresas que melhor representam a excelência e inovação no mercado, destacando-se como referência em suas categorias.

2.COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio GRI Awards nasce em 2019 através do GRI Club, instituição que representa executivos atuantes nos setores imobiliário e de infraestrutura em mais de 20 países, líderes em suas regiões de atuação.

Fundado há mais de 20 anos em Londres, o grupo fomenta o desenvolvimento de novos projetos, a conexão com grandes investidores globais e o intercâmbio de experiências entre os profissionais desses setores, além de promover a aproximação e a parceria entre os poderes público e privado, incentivando o crescimento de ambas as indústrias.

3.CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

O GRI Awards é direcionado e concebido para os profissionais do mercado imobiliário brasileiro. Dessa forma, toda empresa atuante no mercado imobiliário brasileiro poderá submeter seu nome ou projeto de forma gratuita para votação online dentro do prazo divulgado.

A definição dos ganhadores se dará em três etapas. Na primeira, o GRI Club receberá indicações de projetos, executivos ou empresas através de seu site (www.griclub.org) e na página oficial do prêmio (www.griawards.org) e iniciará um período de avaliação dos indicados. Na sequência, os 10 projetos, executivos e empresas melhor avaliados em cada categoria serão divulgados nesses mesmos canais e iniciará a abertura da votação, também online, para a escolha de 3 finalistas em cada categoria.

O grande vencedor em cada categoria do prêmio será eleito pelo maior número de votos válidos a partir do ranking dos 3 finalistas (Top 3).

Será possível ao público votar apenas uma vez por categoria. Para o voto ser devidamente computado pela organização do prêmio, o participante precisa necessariamente:

- Realizar o cadastro na plataforma;
- Através do procedimento anterior, ser comprovado como perfil verdadeiro (o uso de robôs é proibido).

As informações de cadastro serão apenas utilizadas para efeito de votação e não serão distribuídas, comercializadas ou utilizadas por um terceiro.

Uma auditoria independente fará o acompanhamento da votação em todas as fases do processo: indicação dos projetos, executivos e empresas; seleção de até 10 projetos, executivos e empresas melhor avaliados por categoria; votação dos projetos, executivos e empresas finalistas (3 por categoria); e definição do grande vencedor de cada categoria do prêmio GRI Awards..

4. CATEGORIAS

O GRI Awards aceitará indicações por meio de votação eletrônica para as seguintes categorias:

1. Melhor Gestora de Fundo de Investimento Imobiliário

Disputam essa categoria Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário listados na B3 (bolsa de valores brasileira) com atuação no mercado imobiliário nacional.

2. Melhor Projeto de Ação Social

Participam dessa categoria empresas atuantes no mercado imobiliário brasileiro que se destacaram por trabalhos sociais, voluntariado ou ações filantrópicas realizadas ao longo de 2019.

3. Melhor Projeto Residencial

Concorrem nessa categoria investidores ou incorporadores que entregaram um projeto imobiliário residencial no ano de 2019, independente de seu subsegmento – como residencial econômico, Minha Casa Minha Vida, médio ou alto padrão.

4. Melhor Projeto Corporativo

Participam dessa categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto imobiliário *greenfield* para uso comercial (escritório ou laje corporativa) no ano de 2019.

5. Melhor Projeto Hoteleiro

Disputam essa categoria investidores ou operadores hoteleiros que entregaram um projeto imobiliário *greenfield* ou *retrofit* para finalidade hoteleira no ano de 2019. O projeto deve possuir no mínimo 40 quartos.

6. Melhor Projeto Industrial & Logístico

Concorrem nessa categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto *greenfield* no ano de 2019 – como galpão ou condomínio logístico, *Built to Suit* ou *Self Storage* – para uso logístico ou industrial.

7. Melhor Projeto de Shopping Center

Participam dessa categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto de Shopping Center, *Power Center*, *Strip Mall*, *Outlet* ou *Open Mall* no ano de 2019. O projeto deve apresentar ABL (área bruta locável) igual ou superior a 5 mil m², seja em *greenfield* ou expansão.

8. Melhor Projeto de Loteamento

Disputam essa categoria investidores, loteadores e incorporadores que entregaram um projeto de loteamento aberto ou condomínio fechado para uso residencial no ano de 2019.

9. Melhor Projeto de Retrofit

Concorrem nessa categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto de retrofit em imóvel no ano de 2019.

10. Melhor Campanha Publicitária

Participam dessa categoria agências de publicidade e propaganda ou empresas responsáveis pelo planejamento e pelo desenvolvimento de campanhas publicitárias voltadas à comercialização ou à locação de empreendimentos imobiliários veiculados em 2019.

11. Personalidade do Ano

Disputam nesta categoria executivos no comando de empresas (*C Level*) atuantes no mercado imobiliário. Aqueles que se destacaram no ano de 2019 na área de gestão de pessoas, liderança e inspiração ao mercado.

12. Empresa mais inovadora

Concorrem nesta categoria empresas atuantes no mercado imobiliário nacional que possuem protagonismo na implementação de novas tecnologias ou ações disruptivas em seu modelo de negócio.

5. INDICAÇÃO DE PROJETOS, EXECUTIVOS E EMPRESAS

Para inscrever uma empresa na categoria 1, devem ser informados:

Detalhes do indicado

- Nome da Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário
- Motivo de sua indicação

Informações do participante

- Contato
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

Para indicar um projeto nas categorias 2 a 10, devem ser informados:

Detalhes do projeto

- Nome do projeto
- Website do projeto (caso houver)
- Descritivo do projeto em até 750 caracteres
- Local do empreendimento imobiliário ou abrangência do projeto



- Empresa responsável pelo investimento ou pelo desenvolvimento
- Categoria em que o projeto irá concorrer

Informações do participante

- Contato
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

Para indicar um executivo na categoria 11, devem ser informados:

Detalhes do indicado

- Nome do executivo
- Empresa
- Motivo de sua indicação

Informações do participante

- Contato
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

Para indicar uma empresa na categoria 12, devem ser informados:

Detalhes do indicado

- Empresa
- Motivo de sua indicação

Informações do participante

- Contato
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

6. AVALIAÇÃO INICIAL DAS INDICAÇÕES

Ao final da 1ª etapa de submissão de indicações para o GRI Awards, a Comissão Organizadora formará um júri composto por 5 membros da diretoria executiva do GRI Club avaliará as indicações apresentadas em concordância com todos os itens do presente regulamento, atribuindo notas de 0 à 100 para os critérios descritos abaixo.

- Apresentação das informações relacionadas a indicação: Preenchimento dos campos necessários para a indicação;



- Argumento de indicação: Descrição e riqueza de detalhes que justifiquem o motivo pelo qual o projeto, empresa ou executivo foi indicado;

O júri é soberano nas suas decisões e sobre seu julgamento não caberá recurso algum.

Durante o julgamento, se necessário, o júri poderá solicitar informações adicionais sobre as indicações apresentadas, bem como a comprovação de quaisquer dados.

O presidente do júri, a quem caberá coordenar os trabalhos do julgamento, votará pelo desempate, quando necessário.

O júri se reserva ao direito de manter suas discussões em sigilo, não havendo obrigatoriedade de justificativa para cases não contemplados.

Após o julgamento das indicações e da decisão final do júri, a comunicação oficial dos resultados será feita pela Comissão Organizadora.

7.DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES (TOP 10)

Cada categoria poderá ter até 10 indicados e estes serão anunciados pelo GRI Club em 24 de outubro de 2019 por meio do site do GRI Club (www.griclub.org) e da página oficial do GRI Awards (www.griawards.org).

8.VOTAÇÃO DOS FINALISTAS (TOP 3)

Após a divulgação de até 10 indicados em cada categoria, o público será convidado a votar, pelo site oficial do prêmio GRI Awards ou site do GRI Club, para eleger os três finalistas de cada categoria no período de 24 de outubro de 2019 a 18 de novembro de 2019. Cada participante poderá votar uma única vez por categoria.

Concluída essa fase, os votos serão computados por uma empresa de auditoria independente.

O critério para a escolha dos três finalistas de cada categoria será o somatório dos votos válidos. Cada categoria terá seus votos analisados separadamente e os 3 indicados de cada uma com maior número de votos válidos serão divulgados na etapa seguinte como finalistas. Os grandes vencedores de cada categoria serão aqueles que obtiverem maior resultado no somatório de votos válidos.

Em caso de empate, o GRI Club estenderá o prazo de votação em mais 24 horas e assim sucessivamente até que haja confirmação do grande vencedor de cada categoria do prêmio GRI Awards.

9.DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS (TOP 3)

Os 3 finalistas indicados em cada categoria serão anunciados pelo GRI Club em 25 de novembro de 2019, por meio do site do GRI Club (www.griclub.org) e da página oficial do prêmio GRI Awards (www.griawards.org).



10. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os projetos, executivos ou empresas vencedoras de cada categoria serão anunciados durante a cerimônia de premiação, que será realizada na cidade de São Paulo no Espaço de Eventos Villa Vérico (R. Santa Justina, 329 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04545-041) na noite de 3 de dezembro de 2019.

11. O PRÊMIO

A premiação será entregue em jantar solene reservado aos membros do GRI Club, finalistas do prêmio e outros executivos atuantes no mercado imobiliário brasileiro, desde que adquiram seu ingresso previamente.

Os prêmios serão entregues e representados por um troféu para cada vencedor. Para que uma empresa seja elegível a receber o prêmio, deverá nomear Presidente, CEO, CFO ou Diretores executivos para se fazer(em) presente(s) no dia da homenagem.

As empresas finalistas em suas categorias receberão um manual de identidade do Prêmio, contendo a logomarca e suas formas de utilização. Poderão aplicá-la em seus anúncios, comunicados e outras publicações, desde que informada a respectiva categoria de premiação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões do GRI Club são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las, dispositivo com o qual todos os participantes e inscritos manifestam estar de pleno acordo desde já.

O GRI Club se reserva o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, caso necessário, segundo seu discernimento, para o melhor andamento do prêmio GRI Awards.

Todos os direitos do prêmio GRI Awards estão reservados à empresa GRI Club (GRI Brazil Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.837.246/0001-40).

Qualquer dúvida a respeito deste regulamento pode ser esclarecida por meio do e-mail premio@griclub.org.

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

01/10/2019 à 16/10/2019 - 1ª etapa das indicações eletrônicas do Prêmio
17/10/2019 à 18/10/2019 - Coleta de informações adicionais dos indicados (se necessário)
21/10/2019 à 24/10/2019 - Apuração dos finalistas (Top 10)
24/10/2019 - Divulgação dos 10 finalistas em suas categorias (Top 10)
24/10/2019 à 18/11/2019 - 2ª etapa das indicações (votação final)
19/11/2019 à 22/11/2019 - Apuração dos resultados
25/11/2019 Divulgação dos finalistas em suas categorias (Top 3)
03/12/2019 Divulgação dos ganhadores do Prêmio em jantar solene de comemoração